



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 048,

DE 10 DE JULHO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (262)..... R\$ 2.460,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT DAS ATIV DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5063) R\$ 1.000,00

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSIST AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5146) R\$ 2.100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 8.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

- A redução da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (115)..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSIST AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.4.0.41.00.00.00 – Contribuições (5396) R\$ 1.000,00

Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 2.100,00

- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 10.460,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda